

VIA SÃO PAULO

ANC

Tão Gomes Filho

## A Constituição deles

Comemora-se nesta semana o bicentenário da Constituição dos Estados Unidos.

As maiores comemorações se darão, óbvio, no próprio EUA. O segundo país do mundo a comemorar o bicentenário constitucional americano será (também óbvio), o Brasil. Primeiro por que estamos produzindo a nossa Constituição e o assunto aqui está na moda. Segundo por que tudo o que é americano provoca no brasileiro uma estranha compulsão.

Inúmeros nacionais da classe dos intelectuais e dos homens públicos de modo geral transformaram os Estados Unidos em "modelo" a ser imitado. Na outra ponta, também inúmeros nacionais elegeram os Estados Unidos como "modelo" a ser rejeitado.

É uma discussão quase bicentenária no Brasil. Como registra o professor Bolívar Lamounier num dos seus trabalhos. Ela se acende com a independência americana, mas toma caráter de debate permanente (passional em alguns casos) a partir da promulgação da Constituição Republicana brasileira em 1891.

Como lembra Lamounier, a partir daí as elites brasileiras mais bem equipadas em termos de consciência crítica passaram a conviver com uma inquietante pergunta.

Por que se tínhamos uma constituição melhor

que a americana as coisas aqui não davam certo?

Nesta semana em que se comemora o bicentenário do texto americano muita gente vai lembrar sua excelência e concisão. Aos sete artigos originais, ao longo desses dois séculos, foram incorporadas apenas duas dúzias de emendas. Essa concisão mais uma vez vai ser comparada com a extensão dos nossos textos e mais ainda com a verborrágica prodigalidade dos anteprojtos que andam por aí.

As celebrações constitucionais americanas, no entanto, não levam a nada no Brasil. Nesse caso específico (e em muitos outros, claro) não devia estar em questão o chamado "modelo" americano, se serve ou deve ser evitado. Apenas vale a constatação de que lá funciona e aqui não.

Em todo caso, não custa lembrar, como fez ontem Paulo Francis na "Folha" que os constituintes americanos, que Francis define como um grupo de 55 milionários que se reuniram em Filadélfia, deixaram em aberto questões que hoje no Brasil parecem cruciais como a função das Forças Armadas que no caso americano não tem atribuição específica. A referência que se faz a elas é indireta. A seção dois do artigo segundo que trata do Poder Executivo diz que o Presidente será o chefe supremo

do Exército e da Marinha dos Estados Unidos e também das milícias estaduais quando convocadas ao serviço ativo dos Estados Unidos.

No mais, a celebrada Constituição é apenas um manto jurídico a cobrir as instituições sem pesar sobre elas um manto intencionalmente esburacado para que a experimentação e a prática pudessem atuar sobre o corpo da sociedade.

Foi exatamente através dessa prática que a democracia instalada se consolidou e o texto vago imprecioso transformouse numa lei quase eterna.

Os 55 milionários (proprietários de terras e escravos) que se reuniram na Filadélfia há duzentos anos eram essencialmente homens práticos.

Nessa semana de comemorações do bicentenário da Constituição americana o importante a ser lembrado seria a de que a maior contribuição que os Estados Unidos deram às liberdades democráticas não é um simples texto. Os partidos políticos, por exemplo, se organizariam muito tempo depois. O papel de juiz do que é constitucional ou não, assumido pela corte suprema, também não é referido no texto.

A excelência da Constituição americana e sua permanência servem apenas para provar, mais uma vez, que democracia e liberdade não se constroem no papel.